

Públicas - DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Bráulio Cesco Fleury
Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício
76718/2019

JUCEPAR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n. 075/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta Autarquia), nos termos da Lei Estadual 6474/70, artigos 307 a 313, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Ficam DESIGNADOS para formarem a Comissão de Sindicância da JUCEPAR para análise do processo de solicitação de pagamento por indenização dos serviços prestados no período de julho, agosto, setembro e outubro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018 pela empresa VOX Tecnologia LTDA., operadora do sistema integrador da REDESIM na JUCEPAR, sem prejuízo de suas funções usuais, os seguintes servidores:

- Wellerson Grandini, RG n. 4.427.179-6/PR;
- Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1/PR;
- Maria Lucia Meira Carlim, RG n. 3.432.162-0/PR;
- Como membro **suplente**, Margareth Aparecida Marques Batista, RG n. 3.406.878-0/PR

Artigo 2º - Para o desempenho de suas funções na Comissão de sindicância, poderão os titulares acima indicar auxiliares ou delegar tarefas em seus setores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna **sem efeito** os termos da Portaria 037/2019.

Curitiba - PR, em 09 de agosto de 2019.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da JUCEPAR

76827/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO nº 079, de 08 de agosto de 2019.

Designa servidora para responder pela Chefia do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I, do parágrafo único do art. 90, da Constituição do Estado do Paraná e pelo inciso I do artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAFAELA DE SOUZA LEMES JUSTUS MACHADO, portadora do RG nº 8.682.143-5 SSP/PR, para responder pela Chefia do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (Desan), em substituição a servidora MÁRCIA CRISTINA STOLARSKI, no período de 08/08/2019 a 28/08/2019, por motivos de férias do titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 08/08/2019 e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular nº CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

76610/2019

ADAPAR

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSO ADMINISTRATIVO, originários da Fiscalização da **Gerência de Saúde Animal** e suas respectivas DECISÕES promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR calçadas pela LEI ESTADUAL nº 11504/96, regulamentada pelo DECRETO ESTADUAL nº 12029 de 01.09.14 e demais ATOS COMPLEMENTARES:

O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica a seguinte PENA:

Autos de Infração nºs. 33112 e 33114, contra ANITA HOJLAND BOYSKOV, Município de LONDRINA, PR. DECISÃO: **Pena de Multa - R\$ 11.050,35.**
Curitiba, 09 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

76536/2019

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 02/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de suprir o déficit de servidores nas Unidades Administrativas, observadas as disposições da Portaria Adapar nº 45, de 15 de fevereiro de 2019, torna público o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO**, para o preenchimento de 2 (duas) vagas de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária na Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Guaira, nos termos deste Edital e seu Anexo I, disponíveis no endereço <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=529>.
Curitiba, 09 de agosto de 2019. Otamir Cesar Martins, **Diretor Presidente.**

76784/2019

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA Nº 224, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores JULIANO FARINACIO GALHARDO, RG nº 8.357.065-2/PR, ANDRÉ ALBANESE, RG nº 8.340.688-7/PR e RUI DAVID, RG nº 9.046.577/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar a responsabilidade funcional do servidor **Juliano José Casado, RG nº 9.273.977-5/PR**, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função Técnico de Manejo e do Meio Ambiente, lotado na ULSa de Bandeirantes, por ter, em teste cometido irregularidades administrativas apontadas no protocolo nº 15.758.816-8, infringindo ao artigo 279, incisos I e II, e ao artigo 285, inciso III da Lei 6174/70. O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, **Diretor Presidente.**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA Nº 226, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.940.313-0, resolve: autorizar o funcionário Ozias Carlos de Oliveira, do Sindicato Rural de São João do Ivaí, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Mandaguauçu. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, **Diretor Presidente.**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA Nº 227, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.940.227-4, resolve: autorizar as funcionárias Leizyane Freitas Perissin Kondratowski e Gabriela Maria Gomes, do Sindicato Rural de Mandaguauçu, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Mandaguauçu. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, **Diretor Presidente.**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA Nº 234, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, conforme contemplado no protocolado nº 15.944.483-0, **RESOLVE:** Designar o servidor **RENATO REZENDE YOUNG BLOOD**, RG nº 13.270.815-0, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Sanidade Vegetal, no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, em substituição ao servidor **MARCILIO MARTINS ARAUJO**, RG nº 3.980.003-9, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, **Diretor Presidente.**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA Nº 235, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando a necessidade de designar servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal dos Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, em conformidade com a Resolução Conjunta PGE/SEAP 011, de 12 de novembro de 2014, resolve: **DESIGNAR**